



RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS (GRSAC)

**Departamento de Gestão de Riscos
e Compliance**

2024

Sumário

Introdução	3
Objetivo	3
Instâncias no gerenciamento dos riscos e responsabilidades	3
Stakeholders	3
Departamento de Gestão de Riscos e Compliance	3
Auditoria Interna	4
Diretor Responsável	4
Diretoria	4
RH	4
Reporte	4
Critérios adotados	4
Monitoramento	5
Conclusão	5

Introdução

O Conglomerado Prudencial Banco Honda expressa no presente relatório a descrição dos processos e responsabilidades no gerenciamento dos Riscos Sociais e ambientais na data base de 31 de dezembro de 2024, em conformidade com diretrizes internas e aderente à Resolução nº 139/2021, emitida pelo Banco Central do Brasil.

Considerando o ramo de atuação, em específico o varejo para o financiamento de bens de consumo, com prazo determinado, clientes pontuais, em maioria pessoa física, com baixa concentração de devedores, o relatório aborda especificamente riscos sociais e ambientais, não identificando impactos climáticos permanentes.

Objetivo

O presente relatório tem como objetivo a descrição da governança do gerenciamento do risco social e ambiental.

Instâncias no gerenciamento dos riscos e responsabilidades

Considerando que a Conglomerado Prudencial Banco Honda adotou o modelo de três linhas de defesa, onde a 1ª, 2ª e 3ª linha de defesa são, respectivamente, as áreas de negócio, o departamento de Gestão de Riscos e Compliance, e a Auditoria Interna. Todas as áreas de negócio possuem atribuições e responsabilidades para garantir a conformidade às diretrizes e Políticas internas, e regulamentações. Assim, ficam atribuídas as seguintes responsabilidades:

Stakeholders

- Comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Riscos e Compliance a identificação de casos suspeitos que sejam de seu conhecimento.

Departamento de Gestão de Riscos e Compliance

- Análise dos clientes e fornecedores para identificação de eventual risco socioambiental, assim como de mídia desabonadora;
- Manter a equipe capacitada sobre atividades relacionadas ao tema socioambiental;
- Identificar alterações relevantes nos processos do Conglomerado Prudencial Banco Honda que possam impactar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC);
- Monitoramento de mídia desabonadora e reporte aos comitês de Compliance e de Riscos quaisquer eventos identificados.

Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os processos e ações estabelecidas.

Diretor Responsável

- Garantir que as ações estabelecidas sejam executadas, conforme definido pela Diretoria na PRSAC.

Diretoria

- Definir as diretrizes em conformidade com a PRSAC;
- Aprovar a PRSAC e suas revisões;
- Assegurar a aderência das ações propostas e que estas estejam em concordância com as demais Políticas internas;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Promover a disseminação interna da PRSAC

RH

- Concentrar esforços em conjunto com a Diretoria para buscar o equilíbrio salarial e critérios remuneratórios, equalizando possíveis desigualdades existentes entre sexo e raça.
- Evidenciar os resultados alcançados, sobre a transparência salarial e critérios remuneratórios através de relatório;
- Reportar os indicadores relacionados a diversidade no quadro de colaboradores e transparência salarial, disponibilizado na área institucional do website www.honda.com.br

Reporte

A análise dos clientes com eventual risco socioambiental, assim como de mídia desabonadora é avaliada pelo departamento de Compliance e reportado bimestralmente para a Diretoria no Comitê de Compliance e a análise dos riscos são apurados pelo departamento de Gestão de Riscos e reportados mensalmente para a Diretoria através do Comitê de Riscos.

Crítérios adotados

A instituição possui como foco no processo de consideração dos riscos supracitados, o monitoramento de mídias desabonadoras, relacionadas ao tema socioambiental, corroborando com o fato de que o ramo de atuação da instituição se baseia majoritariamente em clientes do varejo, pessoa física, os quais buscam o financiamento

de bens de consumo, normalmente com prazo determinado, sem propósito de continuidade como clientes, assim como crédito de valores não significativos.

Em situações de incidentes relacionados ao tema socioambiental, posteriormente à concessão de crédito, deverão ser registrados e reportados à Diretoria. Adicionalmente, a Instituição possui monitoramento do risco socioambiental, conforme indicador de risco estabelecido na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), relacionado à identificação de mídia desabonadora abrangendo desde clientes até a marca “Honda”, estabelecendo assim, o nível de severidade.

Adicionalmente, deve-se mencionar que as Políticas internas do Conglomerado Prudencial (considerando as Políticas de Gestão de Riscos e o Plano de Continuidade de Negócios) estão alinhadas em promover os melhores padrões de governança.

Monitoramento

O monitoramento da mídia desabonadora é realizado pelo Departamento de Compliance e reportado através dos Comitês de Compliance e de Gestão de Riscos.

Conclusão

O Conglomerado Prudencial Banco Honda preza pela aplicação da sua cultura e princípios referentes a responsabilidade social, ambiental e climática através do desenvolvimento sustentável no planejamento de suas atividades, negócios e práticas administrativas, envolvendo seus funcionários, parceiros, prestadores de serviços, mantendo um compromisso social na busca contínua da melhoria na qualidade de vida e ações sociais que tragam resultado positivo à sociedade.

Os resultados das atividades de gestão dos riscos socioambientais desempenhados em 2024 se demonstram adequados e atendem as necessidades da Instituição, considerando os tipos de operações e nicho de mercado em que atua. No período avaliado, não ocorreram eventos internos com impactos socioambientais negativos e atividade/negócio de clientes com possível impacto relevante, sendo reportado todos os meses, através dos comitês de Riscos e Compliance.

Adicionalmente, a Instituição está em conformidade com a resolução BCB 139, IN BCB 153 e Lei Federal 14.611/2023, atendendo todos os aspectos sociais, ambientais e climáticos, bem como realizando treinamentos que contemplam as ações de Prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, diversidade e LGPD.

Gerente Geral de Compliance

Presidente HSF